

Edmundo *Paulo*
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO	08 - 0087 / 2002	DE	2002
-----------------------------	------------------	----	------

MATERIA LEGISLATIVA:	RDP	08 - 0087 / 2002	DE	20/06/2002
----------------------	-----	------------------	----	------------

PROMOVENTE:	VEREADOR	GILBERTO NATALINI
-------------	----------	-------------------

EMENTA: REQUER CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR DENÚNCIAS DE ENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PETISTA MUNICIPAL COM SUPOSTO ESQUEMA DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PARA A CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E QUE RESULTOU NA ELEIÇÃO DA ATUAL PREFEITA MARTA SUPLICY, B EM COMO EM SUPOSTO ESQUEMA DE ARRECADAÇÃO COM VISTAS À ...

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
15/10/2010 16:57:52

00000004558-65



ARQUIVADO EM 17, 11, 2005

Viviane
VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 87 02

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar

FD 109.406

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

20 JUN 2002

Kish

VEREADOR GILBERTO NATALINI

REQUERIMENTO Nº

08 - RDP
08-0087/2002

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de envolvimento da Administração Petista Municipal com suposto esquema de arrecadação de recursos para a campanha eleitoral no município de São Paulo e que resultou na eleição da atual Prefeita Marta Suplicy, bem como em suposto esquema de arrecadação com vistas à campanha presidencial que será realizada em outubro de 2002.

CONSIDERANDO a gravidade dos depoimentos prestados ao Ministério Público Estadual pelo irmão do ex-prefeito Celso Daniel, Senhor João Francisco Daniel, acerca da existência de suposto esquema ilegal e imoral de arrecadação de recursos para a campanha eleitoral no município de São Paulo e que resultou na eleição da Prefeita Marta Suplicy, fatos esses amplamente divulgados pela imprensa paulista nesta data;

CONSIDERANDO ainda que, segundo o denunciante, "Santo André era reconhecidamente a maior arrecadadora de dinheiro para as campanhas eleitorais do Partido dos Trabalhadores, perdendo, atualmente, somente para a de São Paulo";

CONSIDERANDO também que o Senhor João Francisco Daniel declarou ao Ministério Público Estadual que as despesas do PT são gigantescas e que "basta ver, por exemplo, o contrato milionário (feito pela Direção Nacional do PT), com o publicitário Duda Mendonça, é imperativa a necessidade de arrecadação constante e vultosa de dinheiro";

CONSIDERANDO finalmente que o mesmo publicitário citado pelo irmão do ex-prefeito Celso Daniel vem "auxiliando" a Prefeita Marta Suplicy a melhorar a imagem da sua gestão, com a finalidade de diminuir o índice de rejeição do candidato do PT à eleição Presidencial, conforme notícia veiculada pelo Jornal Folha de São Paulo do dia 16 de junho de 2002, página A-4;

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989

PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989

PROPOSTA

PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989

PROPOSTA

PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989

PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989

PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989

PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989
PROPOSTA DE LEI Nº 1.100/1989

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documentor(s) rubricado(s)	
sob nº	2
e folha de informação sob nº	03 09.05/053

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.Nº 87 2002

Adelino Cícero - Ass. Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**VEREADOR GILBERTO NATALINI**

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma do artigo 33 da LOMSP, e art. 89 e seguintes do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de envolvimento da Administração Petista Municipal com suposto esquema de arrecadação para a campanha eleitoral do município que resultou na eleição da Prefeita Marta Suplicy, bem como em suposto esquema de arrecadação com vistas à campanha presidencial que se realizará em outubro de 2002.

No de Membros ~ 7 membros

Prazo - 90 dias

Sala das Sessões, 20 de junho de 2002.

VEREADOR GILBERTO NATALINI

Tripoli (17)

Baratao (8)

Lapa (21)

Dey (13)

Z. Guimarães (7)

Paulo (9)

(22)

Beyne (12)

W. M. (20)

(11)

(15)

Tomé (10)

(18)

Dante

(14)

(19)

(23)

(5)

(4)

(1)

(2)

(16)

Zabini (16)



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 08-87 de 2002 21/10/05 (a) CD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Encaminho os presentes autos para arquivamento nos termos do art. 275 do Regimento Interno (término de Legislatura).

03/ 11 / 05

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>3</u> fls.
Arquivado em	<u>12/11/2005</u>
O Func.º	<u>Jader Augusto Pimenta</u>
JADER AUGUSTO PIMENTA	
RF 10.860	
SGP. 33	